



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0163/2021/SMS

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **T H A DA SILVA SERVIÇOS – ME**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, localizada na Avenida Goiás, 1825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sr.<sup>a</sup> **JANAÍNA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município, Ourilândia do Norte-PA, portadora do CPF sob o Nº 719.815.352-68 e da Carteira de Identidade nº 4421765 SSP/GO, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **T H A DA SILVA SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.549.128/0001-40, sediada na Avenida Brasil, nº 989, Tucumã-PA, tendo para contato o Fone (94) 99221-3340 e (94) 99239-0861 neste ato representada pelo Sr.<sup>o</sup> **THIAGO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente na Avenida Jasmim do Cerrado nº 1826, Monte Castelo, Tucumã-PA, portador do RG nº 5221816 PC/PA e do CPF nº 926.205.582-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do **Pregão Presencial 00023/2021/SMS**.

### 1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de urnas e serviços funerários, de acordo com o anexo I deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### 2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O Valor global do presente contrato é de **R\$ 76.500,00 (Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)**, já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA, conforme detalhamento de produtos, serviços e preços unitários que constam no Anexo I.

### 3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

3.1 - A entrega dos produtos e serviços deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

### 4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.302.0003.2071.0000 – ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## 5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos e serviços prestados, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

## 6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1 - Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

## 7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

## 9.0 - CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

## 10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1 - A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em **31/12/2021**, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do **Pregão Presencial 00023/2021/SMS** que originou este contrato.

## 11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

## 12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Os casos omissos serão dissolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



### **13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1 - As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte-PA, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

Ourilândia do Norte-Pará, 04 de Maio de 2021.

**JANAINA PEREIRA FERREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**T H A DA SILVA SERVIÇOS – ME**  
CNPJ nº 97.549.128/0001-40  
**CONTRATADA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## ANEXO I – ITENS HOMOLOGADOS DA EMPRESA T H A DA SILVA SERVIÇOS - ME

10.302.0003.2071.0000 – ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 76.500,00

LOTE 08					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
8	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (ADULTO-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	3	SERVIÇO	R\$ 585,00	R\$ 1.755,00
25	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES ADULTO, PARA HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (LIMPEZA) ROUPAS E SEPULTAMENTO-OBEDECENDO AS NORMAS DA OMS PARA O CASO DE MORTE POR COVID-19.	2	SERVIÇO	R\$ 1.042,50	R\$ 2.085,00
35	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (ADULTO-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)	3700	QUILÔMETRO	R\$ 2,95	R\$ 10.915,00
52	URNA FUNERÁRIA PARA ADULTO (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO; TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 06 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA; DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 58CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M, NA PARTE SUPERIOR 1,96, ALTURA 22CM; PADRÃO POPULAR; MODELO SEXTAVADO;FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	5	UNIDADE	R\$ 949,00	R\$ 4.745,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 19.500,00</b>

LOTE 09					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
12	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (INFANTIL-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	2	SERVIÇO	R\$ 734,40	R\$ 1.468,80
27	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES INFANTIL, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (LIMPEZA), ROUPAS E SEPULTAMENTO - OBEDECENDO AS NORMAS DA OMS PARA CASO DE MORTE COVID-19.	1	SERVIÇO	R\$ 936,00	R\$ 936,00
38	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (INFANTIL-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)	2220	QUILÔMETRO	R\$ 3,02	R\$ 6.704,40
58	URNA FUNERÁRIA PARA INFANTIL (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO; TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 04 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA; DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 43CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 46CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,40M, NA PARTE SUPERIOR 1,46, ALTURA 20CM; PADRÃO POPULAR; MODELO SEXTAVADO;FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	3	UNIDADE	R\$ 963,60	R\$ 2.890,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 12.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

LOTE 10					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
17	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (RECEM NASCIDO- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	5	SERVIÇO	R\$ 598,00	R\$ 2.990,00
43	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (RECEM NASCIDO- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)	3700	KM	R\$ 3,23	R\$ 11.951,00
62	URNA FUNERARIA PARA RECEM NASCIDO (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 4 CHAVETAS COM 4 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA NAS DIMENSÕES LAGURA PARTE INFERIOR 30 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 35 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 0,80CM E NA PARTE SUPERIOR 0,85C M COM 18CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	5	UNIDADE	R\$ 611,80	R\$ 3.059,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 18.000,00</b>

LOTE 13					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
19	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (RECEM NASCIDO- REDENÇÃO) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	10	SERVIÇO	R\$ 597,80	R\$ 5.978,00
45	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (RECEM NASCIDO- REDENÇÃO)	5200	QUILÔMETRO	R\$ 2,86	R\$ 14.872,00
64	URNA FUNERARIA PARA RECEM NASCIDO (REDENÇÃO) CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 4 CHAVETAS COM 4 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA NAS DIMENSÕES LAGURA PARTE INFERIOR 30 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 35 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 0,80CM E NA PARTE SUPERIOR 0,85C M COM 18CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	10	UNIDADE	R\$ 615,00	R\$ 6.150,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 27.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>					<b>R\$ 76.500,00</b>

**JANAINA PEREIRA FERREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**T H A DA SILVA SERVIÇOS – ME**  
CNPJ nº 97.549.128/0001-40  
**CONTRATADA**